

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 941

Em 26 de novembro de 2020.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 510ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

RESOLVE:

I - Aprovar, nos termos da Resolução nº 389/2020 da Diretoria Executiva da CODEVASF, o Termo de Referência/Projeto Básico (fls. 10 a 51 e 109 a 152), e com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações da CODEVASF, a minuta do edital (fls. 157 a 179) e a minuta do contrato (fls. 180 a 192), do processo nº 59510.001643/2020-15, cujo objeto é a execução de obras e serviços de construção de um galpão, recuperação do pátio de estacionamento e reforma na área da cantina e de galpão existente na sede da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais.

II - Autorizar, com base na Solicitação de Licitação (fl. 03), Estudo Técnico Preliminar (fl. 04), na Nota Técnica nº 020/2020 da 1ª/GRR (fl. 66), no Parecer Jurídico nº 141/2020 da 1ª/AJ (fl. 194), e despachos da 1ª/GRR (fls. 153 a 155) e 1ª/GRA (fl. 156), a realização da licitação, na forma eletrônica - Lei 13.303/2016, em regime de Empreitada por Preço Unitário, tipo "Menor Preço", cujo objeto é a execução de obras e serviços de construção de um galpão, recuperação do pátio de estacionamento e reforma na área da cantina e de galpão existente na sede da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no valor máximo de R\$ 1.099.319,06 (um milhão, noventa e nove mil, trezentos e dezenove reais e seis centavos).

III - As despesas correrão à conta dos Programas de Trabalho nºs: 15.244.2217.7k66 .0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional e 15.244.2217.7k66.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais, e Atestado de Disponibilidade Orçamentária - ADO nº

35/2020 - L (fl. 196) no montante de R\$ 1.099.319,06 (um milhão, noventa e nove mil, trezentos e dezenove reais e seis centavos) disponível para movimentação e empenho no exercício de 2020, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional -
Substituto***

GEORGE FERNANDO LUCILIO DE BRITTO
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto